



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para discutir a revogação do “Novo Ensino Médio”.

Senhor Presidente,

No ano de 2017, o Congresso Nacional aprovou a Lei 13.415/17, que estabeleceu o chamado “Novo Ensino Médio”, que começaria a valer em todo o País em 2022.

A chamada reforma do Ensino Médio, altera as diretrizes e bases da educação e promete adequar a educação brasileira a um “novo mundo do trabalho”, que exige novas formas de ensino e aptidões que a “velha escolha empoeirada” não pode dar conta, alegam seus defensores.

Dentre as medidas previstas no Novo Ensino Médio estão uma prometida maior autonomia ao estudante, que pode, em parte, optar por matérias de seu interesse; a flexibilização do currículo escolar; o aumento da carga horária escolar e a ampliação do ensino de tempo integral.

Um ano após a instauração do Novo Ensino Médio, no entanto, se acumulam problemas: algumas das novas matérias optativas, os chamados “itinerários formativos”, por vezes não estão disponíveis aos alunos, e os professores muitas vezes não contam com formação ou estrutura para lecioná-las. Em muitas escolas, especialmente entre os alunos mais pobres, a evasão aumentou em decorrência do aumento da carga horária ou pela implementação do ensino integral. E os interesses privados invadiram a educação pública de uma forma inédita.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 15/03/2023 14:47:31.397 - CE

REQ n.4/2023

A Reforma do Ensino Médio não ataca os problemas estruturais que geram as desigualdades educacionais da juventude e se desdobram em desigualdades para toda a vida. O “novo” Ensino Médio reforma o currículo e a organização das redes de ensino, das escolas, das disciplinas e até da sala de aula, mas faz isso gastando o mínimo possível.

A Reforma do Ensino Médio faz três grandes promessas à juventude brasileira: liberdade de escolha via flexibilização do currículo, acesso à escola de jornada ampliada (ensino de tempo integral) e qualificação profissional durante o Ensino Médio. Mas tudo isso sem ampliar a rede física de escolas técnicas, sem construir salas de aula e laboratórios, sem contratar profissionais da educação e sem formular uma política de permanência estudantil na educação básica para trazer os estudantes do período noturno para a escola de tempo integral.

Assim, não há resultado possível que não seja o aprofundamento das desigualdades educacionais já existentes no país.

A Reforma da Lei nº 13.415/2017 vem piorando o Ensino Médio brasileiro. A ideologia do reformismo educacional alimenta a ideia de que as reformas sempre caminham no sentido da melhoria da qualidade da educação pública. E aqui temos um caso em que a qualidade da escola efetivamente piorou por causa da Reforma.

A escola pública de Ensino Médio está mais desorganizada, os professores têm o seu trabalho muito mais intensificado (agora ministram uma multiplicidade de microdisciplinas com o mesmo salário e condições de trabalho), os estudantes não têm aulas por falta de professores. As redes de ensino não estão nem mesmo cumprindo a lei da Reforma do Ensino Médio, que estabelece a oferta mínima de 1.000 horas letivas anuais. Uma vez que não tem professor e as redes converteram parte da carga horária para ensino à distância – especialmente do período noturno –, na prática, não se está nem mesmo cumprindo a lei.



* C D 2 3 1 4 7 2 7 1 9 7 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 15/03/2023 14:47:31.397 - CE

REQ n.4/2023

Diante desse quadro, cresce em todo o país o movimento que luta pela revogação deste dito “Novo Ensino Médio”, com a adesão cada vez maior de importantes e representativas entidades educacionais. E cabe ao Congresso Nacional, em especial a esta Comissão de Educação, discutir este pleito e tomar posições acerca do chamado “Novo Ensino Médio” e dos prejuízos que ele tem acarretado aos alunos, professores e toda a comunidade acadêmica das escolas de segundo grau de nosso país.

Assim, requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados para debater a revogação do “Novo Ensino Médio”.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

- 1- Ministro de Estado da Educação, Senador Camilo Santana;
- 2- Professor Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNTE;
- 3- Srt^a Jade Beatriz, presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, UBES;
- 4- Professor Gilson Reis, Coordenador-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE;
- 5- Sr. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita, presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, CONSED.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA

